

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 9 do PGEA n° 08191.137100/2019-11,

RESOLVE:

Cancelar parcialmente, a pedido, a licença para capacitação, concedida por meio da Portaria nº 381/2019 – SECOR/API, ao servidor **BRUNO MELLO RAMOS DE ALMEIDA**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 3620, no período de **29/01/2020** a **13/02/2020**, por motivo de licença médica.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS